



**Orientações disciplinam os procedimentos administrativos relativos ao**  
**Art. 15 da Instrução Normativa 009/2009-PROAD**  
**(Versão 22/09/2011)**

- 1) Estas orientações têm por objetivo agilizar o lançamento de processos no Sistema E-sfinge, disciplinando os procedimentos administrativos relativos às aquisições e contratações por Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 15 da Instrução Normativa 009/2009-PROAD de 15 de dezembro de 2009, disponível no link: <http://www.udesc.br/arquivos/secao/proplan/normativos/proplan/in-009-2009-proad-proplan.PDF>
- 2) O E-sfinge é o sistema de fiscalização integrada de gestão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC, para o qual a UDESC é obrigada a prestar as informações quanto aos procedimentos licitatórios realizados, incluindo as contratações diretas.
- 3) Para que a Coordenadoria de Licitação e Compras – CLC da Reitoria possa realizar o lançamento da aquisição por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação no sistema E-sfinge, os processos devem ser encaminhados a mesma pelos solicitantes de acordo com o seguinte calendário:

<b>Processos:</b>	<b>Data limite de envio:</b>
Publicados no 1º Bimestre	Até 10 de Março
Publicados no 2º Bimestre	Até 10 de Maio
Publicados no 3º Bimestre	Até 10 de Julho
Publicados no 4º Bimestre	Até 10 de Setembro
Publicados no 5º Bimestre	Até 10 de Novembro
Publicados no 6º Bimestre	Até 10 de Janeiro do ano subsequente



4) Os processos deverão ser encaminhados independentemente de finalização/pagamento da Nota Fiscal, pois nestes casos em que serão devolvidos ao Centro após o lançamento.

5) Nos casos de processos que contenham objetos de prestação continuada, poderá ser enviada uma cópia do processo para a CLC.